



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO E INOVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 6 de setembro de 2019, foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de não renovação de licença de publicidade e / ou ocupação do espaço público para o ano 2021:

Dia 9 de março de 2020

- Transportes Fernando Malhado, Unipessoal, Lda. (Req.5544/20)
- Valortropical – Compra e Venda de Imóveis, Lda. (Req.5543/20)

Dia 11 de março de 2020

- Pradifrutas Cardoso unipessoal, Lda. (Req.4911/20)
- Lusitânia Companhia de Seguros, S.A. (Req.4570/20)

2) Deferir o pedido de averbamento de titularidade de licença de publicidade e / ou ocupação do espaço público:

Dia 12 de março de 2020

- Synlabhealth Porto, S.A. (Req.11555/20)

3) Indeferir o pedido de licença de publicidade e / ou ocupação do espaço público:

Dia 10 de março de 2020

- Dominó de Cores, Unipessoal, Lda. (Req.47573/19)

4) Deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas:

Dia 10 de março de 2020

- Freguesia de Gondomar (S. Cosme). Valbom e Jovim (Req.11223/20)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu, *Júlia Zélia de Freitas Ribeiro* Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 9 de março de 2020

A VEREADORA,

(DRA. AURORA VIEIRA)